



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 54

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações....	11
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	27
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	28
Ministério da Saúde.....	31
Ministério das Relações Exteriores.....	90
Ministério de Minas e Energia.....	91
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	102
Ministério do Esporte.....	104
Ministério do Meio Ambiente.....	105
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	106
Ministério do Trabalho.....	107
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	109
Tribunal de Contas da União.....	110
Poder Judiciário.....	151
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	151

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - CDR/SR20 DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Inbra, aprovado pelo Decreto nº 6.812 de 03 de abril de 2009 e suas alterações;

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

Considerando a reunião do Comitê de Decisão Regional da Superintendência Regional do INCRA do estado do Espírito Santo - CDR/SR-20 ocorrida em 16 de Março de 2016;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Encantada", com área Área Registrada de 185,7601ha e Área Medida de 190,1139ha, com área avaliada para VTN de 185,7601 ha e para VTI de 190,1139 ha situado no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, cadastrada no INCRA sob o nº 502.065.006.475-4, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa Nacional de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com o Decreto nº 433/1992 e suas alterações, bem como Portaria do MDA nº 06/2013, Portaria MDA nº 243/2015 e a Instrução Normativa Inbra nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Encantada", visa atender a demanda por terras na região de Nova Venécia e entorno, Estado de Estado do Espírito Santo, estando o citado município na área prioritária para implantação de projetos de assentamento desta SR;

Considerando as características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária do Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$2.947.959,92 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 1.466.569,75 (um milhão, quatrocentos, sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para indenização da terra nua, e R\$1.481.390,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa reais e dezessete centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando as disposições do §1º do artigo 34 da Instrução Normativa n. 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à Compra do imóvel rural denominado "Fazenda Encantada", com área medida de 190,1139 ha, com área avaliada para VTN de 185,7601 ha e para VTI de 190,1139 ha, situado no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, cadastrada no INCRA sob o nº 502.065.006.475-4, com o valor indenizatório de R\$ R\$2.947.959,92 (dois milhões, novecentos, quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 1.466.569,75 (um milhão, quatrocentos, sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para pagamento da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDAs e R\$1.481.390,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa reais e dezessete centavos) para pagamento das benfeitorias em moeda corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO VICENTE BUTERI
 Coordenador do Comitê

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas inciso VIII do Art. 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 de 01 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado SADIO, com área de 1.508,8775 ha (um mil e quinhentos e oito hectares, oitenta e sete ares e setenta e cinco

centiares), localizado nos municípios de Picos e Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 20 de agosto de 2012, D.O.U., de 21/08/2012, cuja emissão de posse se deu em 15/06/2016; em conformidade com o registro contábil no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União - SPIUnet, conta 12321.01.00 - status "em processo de incorporação".

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procedem a análise no processo administrativo INCRA/SR(24)PI/N.º 54380.002199/2007-97 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que prevê a criação de 34 (trinta e quatro) unidades agrícolas familiares, de acordo com o Estudo da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel - ECGR.

Art. 2º. Determinar a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR(24)F desta Superintendência Regional para atualização cadastral do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro na base dos dados cartográficos.

Art. 3º. Criar o Projeto de Assentamento SADIO, Código do SIPRA PI0958000, área de 1.508,8775 ha (um mil e quinhentos e oito hectares, oitenta e sete ares e setenta e cinco centiares), localizado nos municípios de Picos e Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, a ser implantado por esta Superintendência Regional, em articulação com as Diretorias desta Instituição.

Art. 4º. Providenciar a comunicação à Prefeitura municipal a criação deste Projeto de assentamento para inclusão das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas inciso VIII do Art. 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 de 01 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Patos e Patinhos, com área de 876,8720 ha, localizado no município de Curralinhos, no Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 26 de dezembro de 2013, D.O.U., de 27/12/2013, cuja emissão de posse se deu em 15/12/2016, em conformidade com o registro contábil no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União - SPIUnet, conta 12321.01.00 - status em processo de incorporação.

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procedem a análise no processo administrativo INCRA/SR(24)PI/N.º 54380.001082/2004-43 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que prevê a criação de 22 (vinte e duas) unidades agrícolas familiares, de acordo com o Estudo da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel - ECGR.

Art. 2º. Determinar a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR(24)F desta Superintendência Regional para atualização cadastral do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro na base dos dados cartográficos.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.122, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.011195/2017-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Jundiá, estado de São Paulo, por meio do canal 33 (trinta e três), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.139, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Reabilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTIC nº 01200.705041/2016-78, de 22 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Cliptech Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.248.426/0002-75, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCTIC nº 6.367, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2017, em face do adimplemento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTIC nº 6.367, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2017.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 14 DE MARÇO DE 2017

Nº 80 - Processo nº 53560.003747/2005-53

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0015-74. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 821, de 9 de março de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. IRREGULARIDADES TÉCNICAS E USO DE TRANSMISSOR COM CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VENCIDO. DESCARACTERIZAÇÃO DE PARTE DAS INFRAÇÕES EM SEDE RECURSAL. CONFIRMAÇÃO DE MULTA POR FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO COM AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO DIVERGENTE DO AUTORIZADO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. SANCCIONAMENTO É ATO INDEPENDENTE DA COMPROVAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA CONDUITA IRREGULAR. INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA SANÇÃO DE MULTA EM ADVERTÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS ALEGADAS. INCIDÊNCIA DE ATENUANTE DE CONFISSÃO NÃO CONSIDERADA NO SANCIONAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Sancionou-se a Recorrente com multa no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em razão do cometimento das seguintes irregularidades na prestação do Serviço Limitado Especializado por Satélite (SLE): (i) mudança não autorizada

do azimute de orientação da antena do sistema irradiante; (ii) alterações das coordenadas geográficas sem autorização; e, (iii) uso de transmissor com certificado de homologação vencido. 2. Em juízo de retratação, descaracterizaram-se as infrações relativas às coordenadas geográficas e ao uso de transmissor. Manteve-se a multa de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) aplicada em virtude do funcionamento de estações com azimute de orientação divergente do autorizado, em atenção ao art. 26 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE), aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001, e ao art. 38 da Regulamento dos Serviços de Telecomunicações (RST), aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998. 3. Não há nulidade ao se deixar de notificar a parte para apresentação de Alegações Finais, quando não se identifica dano à defesa da Recorrente, em razão do princípio pas de nullité sans grief. 4. O sancionamento das inconformidades técnicas apuradas independe da comprovação de danos causados pela conduta infratora. 5. Correta classificação da infração como espécie de natureza média, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 344 de 18 de julho de 2003, vigente à época do sancionamento. Impossibilidade de conversão da multa aplicada em advertência, dada a natureza da infração. 6. Reforma, de ofício, da multa aplicada, reduzindo-a de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), dada a incidência de circunstância atenuante de confissão, nos termos do art. 16 do RASA vigente à época do sancionamento. 7. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 51/2017/SEI/OR (SEI nº 1225336), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a multa aplicada, reduzindo-a de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), dada a incidência de circunstância atenuante de confissão, nos termos do art. 16 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003, vigente à época do sancionamento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 81 - Processo nº 53528.006513/2013-74

Recorrente/Interessado: BITCOM PROVEDOR DE SERVIÇO DE INTERNET LTDA. CNPJ/MF nº 00.413.707.0001-20. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 821, de 9 de março de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. PRESTAÇÃO CLANDESTINA DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM). AÇÃO PENAL Nº 5006661-52.2015.4.04.7107/RS. CONFIRMAÇÃO DA MATERIALIDADE E DA AUTORIA DOS FATOS ORA APURADOS. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5008623-34.2015.4.04.7100/RS. INEXISTÊNCIA DE ÔBICE À DELIBERAÇÃO DESTA PADO. AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 010/1.10.0018537-0. AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA TEMÁTICA. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO ENTRE AS CONSTATAÇÕES DOS FISCALIS. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO. COMPROVAÇÃO DE CLANDESTINIDADE. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO CONSIDERADA NO SANCIONAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. REFORMATIO IN MELIUS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório que manteve a sanção de multa aplicada em decorrência de prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) sem outorga do poder competente, em ofensa ao art. 131 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, e ao art. 10 do Regulamento do SCM, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001. 2. Em 13 de julho de 2016, a Egrégia 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou a procedência da Ação Penal nº 5006661-52.2015.4.04.7107/RS, movida pelo Ministério Público Federal (MPF) em face dos sócios-administradores da Recorrente e de sua Parceira, em virtude da prestação clandestina de SCM apurada neste Pado. Em que pese ao fato de a decisão judicial ainda não se encontrar acobertada pelo manto da coisa julgada, o entendimento atual do Judiciário sobre os fatos aqui tratados corrobora as diversas manifestações elaboradas pela área técnica desta Agência. 3. A antecipação de tutela concedida à Recorrente e à sua Parceira nos autos da Ação Ordinária nº 5008623-34.2015.4.04.7100/RS apenas impossibilitou que a Anatel: (i) promovesse a interrupção e o desligamento dos serviços ofertados pela Autora; e, (ii) lacrasse e apreendesse os equipamentos utilizados na atividade comercial daquelas. Dessa maneira, o provimento judicial não suspendeu o trâmite deste Processo Administrativo, de modo a não haver óbice à sua deliberação. 4. A Ação Declaratória nº 010/1.10.0018537-0 não guarda qualquer relação com o presente feito. Naqueles autos, discutiu-se a incidência ou não de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre os Serviços de Valor Adicionado - SVA prestados pela Recorrente no ano de 2011. A lide não versou sobre quais serviços a Empresa prestava naquele momento. Diante da notória ausência de pertinência temática com este Pado, as decisões judiciais proferidas naquele processo judicial não corroboram a alegação de que a Recorrente não prestou SCM de forma clandestina. 5. As conclusões sobre o serviço prestado pela Recorrente contidas no Relatório de Fiscalização nº 0665/2011/ER05FT e no Relatório de Fiscalização nº 0483/2013/GR05 divergiram em razão da mudança do quadro probatório analisado pelos agentes. 6. O servidor ou autoridade que tenha atuado em processo administrativo, por meio de instrumento decisório, voto ou análise, não fica impedido de atuar em atos posteriores, desde que não caracterizadas as situações previstas nos incisos I e II do art. 48, § 1º, do Regimento Interno da Agência Nacional de

Telecomunicações - RIA, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 7. Provedores de Serviço de Conexão à Internet (PSCI) e Prestadores de Serviço de Valor Adicionado (PSVA) incorrem em exploração clandestina de SCM quando se fazem valer da rede de acesso e de uma licença de funcionamento de estação pertencentes a uma Prestadora de SCM e assumem claramente, dentre outras obrigações, a de fornecimento de capacidade de tráfego de dados, contratado junto a uma terceira prestadora de serviços de telecomunicações, devidamente autorizada, para que o assinante seja interligado à Internet. 8. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante susceptível de justificar a reforma da decisão recorrida. 9. Revisão, de ofício, do valor da multa de R\$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos) para R\$ 2.859,58 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante descrita no inciso III do art. 20 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012. 10. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 44/2017/SEI/OR (SEI nº 1196676), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) revisar, de ofício, o Despacho Decisório nº 4.377, de 20 de agosto de 2014, a fim de se reduzir a sanção de multa de R\$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos) para R\$ 2.859,58 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista a constatação de circunstância atenuante descrita no art. 20, III, do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nº 82 - Processo nº 53500.019315/2007-31

Recorrente/Interessado: CCS-CAMBORIÚ CABLE SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 82.855.164/0001-65. Conselheiro Relator: Leonardo Euler de Moraes. Fórum Deliberativo: Reunião nº 821, de 9 de março de 2017

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL (PAF). RECURSO ADMINISTRATIVO. FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUST). DECADÊNCIA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDA PELA ÁREA TÉCNICA. NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DO VALOR REMANESCENTE. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CORREGEDORIA DA ANATEL. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO AO MCTIC. 1. A Empresa foi fiscalizada acerca da regularidade de contribuições ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) relativas ao ano de 2002. 2. Recolhimento a menor do FUST, em infração ao disposto na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, c/c o Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000, e o anexo da Resolução Anatel nº 247, de 14 de dezembro de 2000. 3. Regularidade do lançamento. Decadência parcial do crédito tributário em relação aos meses de janeiro de 2002 a junho de 2002, com a consequente homologação tácita dos valores já pagos pelo sujeito passivo para esses meses. Inexistência de saldo devedor para os períodos de julho de 2002 a novembro de 2002. Saldo devedor apurado para o mês de dezembro de 2002. 4. Recurso Administrativo não provido. 5. Encaminhamento dos autos à Corregedoria da Anatel. 6. Comunicação da decisão ao MCTIC, órgão com capacidade tributária ativa para cobrança do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 20/2017/SEI/LM (SEI nº 1238721), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o lançamento tributário efetuado contra a Empresa CCS-CAMBORIÚ CABLE SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 82.855.164/0001-65, motivo pelo qual é devida a contribuição ao FUST referente a dezembro de 2002, e nos moldes em que apurado pela Anatel.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 83 - Processo nº 53520.003677/2012-39

Recorrente/Interessado: TELEVISÃO LAGES LTDA. CNPJ/MF nº 83.012.013/0001-08. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 821, de 9 de março de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. MULTA. AUSÊNCIA DE ATO MINISTERIAL CONCEDENDO AUTORIZAÇÃO PARA O NOVO CANAL E REVOGANDO O ANTERIOR. LICENÇA VÁLIDA NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Sanção de multa aplicada em virtude do uso não autorizado de radiofrequência relativo ao Canal 6, após a alteração da frequência para o Canal 23+. 2. O art. 3º do Ato nº 68.900, de 3 de dezembro de 2007, determina que o prazo para a alteração de frequência do canal de operação será de-

finido pelo então Ministério das Comunicações (MC), por meio de ato de aprovação das novas características técnicas da emissora. 3. Por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02, de 29 de junho de 2012, o então MC delegou competências à Anatel para "receber solicitações e instaurar, instruir e decidir sobre processos técnicos de engenharia atinentes à fase de pós-outorga" e para "emitir licenças e outros atos referentes à conclusão de processos". 4. Devido à ausência de ato ministerial de aprovação das novas características técnicas da emissora, a Licença nº 004696/2003-SCM, referente ao Canal 6, perdeu sua validade somente em 29 de outubro de 2014, em decorrência do Ato nº 8.528, proferido pela Anatel no exercício de competência delegada pelo então MC. 5. Como a Licença nº 004696/2003-SCM encontra-se válida na data da fiscalização, deve-se descaracterizar a irregularidade, conforme precedentes deste Conselho Diretor. 6. Recurso Administrativo conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2017/SEI/OR (SEI nº 1149737), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ATO Nº 7.288, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53500.006321/1999-67. Anui previamente com a transferência do controle indireto da ELETRONET S.A., CNPJ/MF nº 03.052.673/0001-83, prestadora do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado. A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação do extrato deste Ato no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias. Parágrafo único. As cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente. A anuência prévia formalizada por intermédio deste Ato não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos. Este Ato entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ATO Nº 7.345, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53500.027286/2014-18. Adapta autorização para exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC na localidade de Leme-SP, expedida por meio do Ato nº 6.951, de 13 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2000, detida pela TV SP2 COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.115.925/0001-39, para Autorização para exploração do Serviço de Acesso Condicionado. Estabelece o preço devido pela adaptação da outorga é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o § 2º da Cláusula 11.1 do Modelo de Termo de Autorização do Serviço de SeAC, aprovado pela Resolução nº 582, de 26 de março de 2012, e os arts. 4º, § 2º, e 7º do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, e alterado pela Resolução nº 484, de 5 de novembro de 2007, e pela Resolução nº 595, de 20 de julho de 2012. A quantia referida será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à Autorizada, sob pena de extinção da outorga objeto deste Ato. Estabelece será formalizado Termo de Autorização para o Serviço de Acesso Condicionado - SeAC, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. A formalização do Termo da Autorização de exploração do Serviço de Acesso Condicionado referida deverá ocorrer no prazo estabelecido em notificação da Anatel à Autorizada, sob pena de extinção da outorga objeto deste ato.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 7.367, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53516.000902/2017-59. Expede autorização à SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 61286647000116, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSON FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 14 DE MARÇO DE 2017

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 7.257 - RENSI ALARMES EIRELI - ME, CNPJ nº 09.275.754/0001-29;

Nº 7.258 - LUIZ BIANCO E OUTRO, CNPJ nº 08.882.372/0001-09

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.259 - AGRICOLA AGUA BONITA LTDA - ME, CNPJ nº 08.756.451/0001-65

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.343 - Expede autorização à INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA., CNPJ nº 02.162.259/0007-50 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 7.344 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE ARARAS, CNPJ nº 44.215.846/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016, resolve:

Acrescer disposições aos itens 1.5 e 2.5 do Anexo I - Bolsas de Longa Duração - da RN-041/2013 - Bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI).

Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0e0ED/10157/5657102

MARIO NETO BORGES

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR Em 17 de março de 2017

672ª Relação de Revalidação de Credenciamento - Lei 8.010/90

Entidade	Credenciamento	CNPJ
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG/USP	900.0698/1997	63.025.530/0036-34

Tornar sem efeito a publicação da Revalidação de Credenciamento - Lei 8.010/90 do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Santa Catarina - IFSC - Credenciamento 900.1091/2009 - CNPJ 11.402.887/0001-60, publicado no D.O.U., Seção 1, página 31, do dia 14 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO FORTNER

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 4.182, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.037762/2003-89, resolve:

Art. 1º Transferir à TV Independência Oeste do Paraná Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Toledo, estado do Paraná, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, visando à retransmissão de seus próprios sinais, mediante utilização do canal 3- (três decalado para menos), no município de Cascavel, estado do Paraná, autorização essa outorgada inicialmente à TV Independência Norte do Paraná Ltda., nos termos da Portaria nº 81, de 02 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11 de maio de 1988.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 655, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.030263/2013-32, resolve:

Art. 1º Consignar à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IPORÁ/GO, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 833, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.008663/2017-40, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de AMPARO/SP, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 994, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.011070/2017-61, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de ITATIBA/SP, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA



DESPACHO DA DIRETORA
Em 22 de dezembro de 2016

Nº 2.279 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53504.000592/2001-44, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de RIO CLARO, estado de SP, utilizando o canal 40 (quarenta), nos termos da Nota Técnica nº 31262/2016/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANCA

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

PORTARIA Nº 1.009, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.003422/2017-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a Arildo Pasta a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Alemanha, Nº389 - Pinheiro para a Av. São Francisco, Nº134 - Centro, na localidade de Balneário Barra do Sul / SC. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 765, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Maio de 2017, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.060003/2013.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 26º27'30" S e longitude em 48º36'46" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 397, de 13 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Cultura, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para contratação por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação final contida no Edital nº 10, de 9 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de maio de 2013.

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
GUARACI NUNES UMBELINO SILVA	74ª
CLARA MARQUES CAMPOS	75ª
ILANA PRISCILLA MARQUES	76ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES ACCIOLY FILHO	64ª
UIARA ULLOA BORGES	65ª

Código 202 - TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I - Ensino médio completo.

Nome	Classificação
ALAMIR GOMES DE ABREU JUNIOR	72ª
JANAINA DEBORA FERREIRA DE JESUS	73ª
CARLOS HENRIQUE VIEIRA MARTINS	76ª

ANDREA RIBEIRO TELLES DE MENEZES	77ª
MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE	79ª
PRISCILA GONZAGA DE SOUSA COSTA	80ª
HELIO MAXIMO FERREIRA	82ª
FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER	83ª
JESSICA LIMA DE SOUZA	85ª

Art. 2º Tornar pública a desistência definitiva e a exclusão do Processo Seletivo Simplificado MinC 001/2013 dos candidatos:

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
BRUNA RODRIGUES FEITOSA	73ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
RODRIGO PIRES FERREIRA	63ª

Código 202 - TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I - Ensino médio completo.

Nome	Classificação
RHAFEL VARELA DA SILVA	74ª
JULIANA GOMES DA SILVA	75ª
GABRIEL GOMES PULLEN PARENTE	78ª
JOHNATHAN SOUZA SANTANA MARQUES	81ª
VICTOR MACIEL DE ARAUJO ALVES	84ª

Parágrafo Único. O candidato aprovado na posição 71ª, Sr. Gilmárcio Ferreira da Costa, foi aprovado como portador de deficiência e já convocado por esta Pasta.

Art. 3º Tornar público o não comparecimento para posse e exclusão do Processo Seletivo Simplificado MinC 001/2013 dos candidatos:

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
MAIRA DIAS BOTELHO DE MAGALHAES	68ª
LUÍSE MONTEIRO ESPINOSA	71ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
ERIKA ESTHER OLIVEIRA LIMA	61ª

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se dirigir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, deste Ministério, situada no SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, 7º andar, Brasília-DF, munidos dos documentos listados no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2013, de 7 de janeiro de 2013, originais e cópias, e de atestado médico que comprove ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes à Atividade/Área/Especialidade para a qual foi aprovado(a), para assinatura do contrato temporário.

Art. 5º Os candidatos que não atenderem a presente convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, perderão o direito à vaga, conforme item nº 15.13 do Edital nº 001/2013, que trata do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas destinadas à contratação temporária, do Ministério da Cultura.

Art. 6º Os candidatos receberão comunicado com mais informações pelo e-mail: desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de março de 2017

Nº 27 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

10-0610 - Vermelho Russo
Processo: 01580.056474/2010-75
Proponente: Guinle Produções Artísticas Ltda. Me
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 09.287.514/0001-44
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.060.107,50
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.457.102,12 para R\$ 1.207.102,12
Banco: 001- agência: 0722-6 conta corrente: 42388-2
Prazo de captação: 31/12/2017.

16-0521 - A NOSSA ÚLTIMA NOITE DE AMOR
Processo: 01416.002135/2016-66
Proponente: LUIZA RANGEL MARQUES DA COSTA
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.267.688/0001-73
Valor total aprovado: R\$ 597.094,58
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 30.000,00 para R\$ 90.000,00

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 48164-5
Prazo de captação: 31/12/2017.
16-0642 - Reabilitação Social
Processo: 01416.006728/2016-00
Proponente: ARTEFÍCIO FILMES LTDA.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 10.355.128/0001-21
Valor total aprovado: R\$ 1.097.745,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 121.428,87 para R\$ 1.042.857,75

Banco: 001- agência: 4328-1 conta corrente: 2374-4
Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

10-0491 - FUTEBOL PRETO NO BRANCO
Processo: 01580.046690/2010-11
Proponente: OROBÓ FILMES EIRELI ME
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG
CNPJ: 11.966.450/0001-50
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 712.674,99 para R\$ 723.970,87

Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: De R\$ 377.041,24 para R\$ 490.000,00

Banco: 001- agência: 1629-2 conta corrente: 47.662-5
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: De R\$ 300.000,00 para R\$ 197.772,33

Banco: 001- agência: 1629-2 conta corrente: 50.732-6
Prazo de captação: 31/12/2017.

12-0066 - O Fantasista
Processo: 01580.004489/2012-10
Proponente: Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.

Cidade/UF: Salvador/BA
CNPJ: 16.487.027/0001-90
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.647.931,81 para R\$ 4.506.807,72

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.130.704,50 para R\$ 327.447,19

Banco: 001- agência: 3457-6 conta corrente: 61620-6
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 607.983,58 para R\$ 0,00

Prazo de captação: 31/12/2017.
13-0550 - KARDEC

Processo: 01580.042564/2013-21
Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 9.645.491,70 para R\$ 9.601.791,70

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 100.000,00

Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8989-3
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 63.217,10

Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8992-3
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.800.000,00 para R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8990-7
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.200.000,00 para R\$ 0,00

Prazo de captação: 31/12/2017.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.

15-0211 - Há muitas noites na noite
Processo: 01580.022060/2015-57

Proponente: Caliban Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 27.651.181/0001-72
16-0459 - A Arte do Encontro

Processo: 01416.001888/2016-54
Proponente: Caliban Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 27.651.181/0001-72

Art. 4º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS



THADDEUS GREGORY BLANCHETTE - V099245-U, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 24 de agosto de 1967, filho de Ralph Norman Blanchette e de Cheryl Ann Van Akren, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.030850/2016-01).

GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, resolve:

RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a

ARMANDO NUNO SARAIVA VALENTE PERFEITO CANELHAS, natural da Índia, nascido em 15 de janeiro de 1949, filho de Armando Mario Gonçalves Canelhas e de Maria do Carmo Saraiva Valente P Canelhas, residente no Estado do Espírito Santo, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 210, de 07/10/2016 e

LUIS MANUEL FERREIRA GONCALVES, natural de Portugal, nascido em 03 de junho de 1970, filho de Jose Manuel Gonçalves e de Alda da Conceição Ferreira Gonçalves, residente no Estado de Pernambuco, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 269, de 24/11/2016.

GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o registro inserido na Portaria Coletiva/SNJ nº 32, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2017 que, nos termos do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, concedeu naturalização em duplicidade a NAIR BIJU KARUNAKARAN, natural da Índia, nascido em 31 de janeiro de 1968, filho de Karunakaran Nair e de Omana Nair, residente no Estado do Paraná, tendo em vista já ter sido publicada portaria de naturalização para a referida pessoa.

GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHOS DA CHEFE

INDEFIRO o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantendo o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 21/02/2017, Seção 1, página 36. Processo Nº 08505.091171/2016-36 - ABDOULAYE DIALLO

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Show Musical: ERIC CLAPTON: LIVE IN SAN DIEGO WITH SPECIAL GUEST JJ CALE (Estados Unidos da América - 2007)
Produtor(es): Warner Music Brasil
Diretor(es): Martyn Atkins
Distribuidor(es): WARNER MUSIC BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.013432/2017-49
Requerente: WARNER MUSIC BRASIL

Conjunto de Episódios: AURÁ, EU SOU DE LÁ (Brasil - 2016)
Episódio(s): 01 A 05
Produtor(es): Visagem Serviço de Produção de Vídeo Ltda-ME
Diretor(es): Úrsula Vida/Homero Flávio
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000254/2017-15

Requerente: VISAGEM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA-ME

Conjunto de Episódios: POLIEDRO - O RESGATE (Brasil - 2005)
Produtor(es): Alessandro Driê/João Carlos F. Marques/Luiz Carlos Torres/Rubens Ragone
Diretor(es): Alessandro Driê
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000303/2017-10
Requerente: ALESSANDRO DRIÊ DE PAIVA MELO

Filme: CAPOEIRA, UM PASSO A DOIS (Brasil - 2016)
Produtor(es): Carol Benjamin/Rita Toledo/Leandra Leal/Jorge Itapua
Diretor(es): Jorge Itapua
Distribuidor(es): SYNAPSE
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000338/2017-41
Requerente: DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 14 de março de 2017

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSERTI, com sede na cidade de MARÍLIA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 17.307.979/0001-48 - (Processo MJ nº 08000.011516/2017-48).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II e III, da Lei nº 9.790:

I. ACP - ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR - BANCO DO POVO DE ITABIRA, com sede na cidade de ITABIRA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 03.343.627/0001-33 - (Processo MJ nº 08000.012012/2017-45);

II. ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL KOINONIA - AASK, com sede na cidade de PIRAQUARA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 08.912.064/0001-70 - (Processo MJ nº 08000.010242/2017-70);

III. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS DE PORTO UNIÃO, com sede na cidade de PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 04.244.229/0001-22 - (Processo MJ nº 08000.010502/2017-15);

IV. ASSOCIAÇÃO QUARTUM CRESCENTE - QUARTUM CRESCENTE, com sede na cidade de MAUÁ, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 01.664.180/0001-79 - (Processo MJ nº 08000.010238/2017-10).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017(*)

Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde, e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde; e

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2017, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º As orientações gerais sobre programas disponíveis e diretrizes do Ministério da Saúde para a aplicação das emendas parlamentares no exercício de 2017 constam na Cartilha para Apresentação de Propostas no Ministério da Saúde 2017, disponível em www.fns.saude.gov.br.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO QUE SE DESTINAM AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade observará os seguintes requisitos, que, se não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade em sua execução orçamentária e financeira:

I - custeio de unidades próprias de Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo o recurso destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, para cada estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, limitado em até 100% (cem por cento) da produção apresentada na média e alta complexidade da unidade no exercício de 2016; e

II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, sendo o recurso destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, para cada estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES, limitado em até 100% (cem por cento) da produção apresentada na média e alta complexidade da unidade no exercício de 2016.

§ 1º As emendas parlamentares de que trata o caput serão realizadas, necessariamente, nas Modalidades de Aplicação 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um), no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3 e na ação orçamentária 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

§ 2º Para o repasse dos recursos previstos no inciso II do caput, será observado o disposto na Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo serão aplicados na manutenção da unidade de atenção informada na portaria de habilitação, devendo ser observado o disposto no art. 6º da Portaria 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, também devem ser respeitadas as metas previstas no contrato, convênio ou instrumento congênere de contratualização.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se de manutenção as atividades que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, e que propiciam as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 54

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	66
Ministério da Integração Nacional	78
Ministério da Justiça e Segurança Pública	79
Ministério da Saúde	81
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	87
Ministério das Cidades.....	87
Ministério das Relações Exteriores	88
Ministério de Minas e Energia.....	88
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	92
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	94
Ministério do Esporte.....	94
Ministério do Meio Ambiente.....	95
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	96
Ministério do Trabalho	98
Ministério do Turismo	101
Ministério dos Direitos Humanos	102
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	112
Conselho Nacional do Ministério Público.....	116
Ministério Público da União	116
Tribunal de Contas da União	117
Defensoria Pública da União.....	118
Poder Legislativo.....	118
Poder Judiciário.....	118
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	126
Ineditoriais	132

Presidência da República

CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Médicos EBC/COORD-CM/Nº 0064/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Mulier Laboratório Clínico Ltda, CNPJ/MF: 00.346.098/0001-33. Objeto: prestação de serviços, em caráter emergencial, de exames laboratoriais e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com atendimento nas praças da EBC, nas unidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 62, inciso III, do Decreto nº 6.505/2008. Do valor total: R\$ 134.385,60. Dos Recursos Orçamentários para contratação. Programa de Trabalho: 04301210120040001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

(Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE004129. Emissão: 12/12/2016. Valor: R\$ 11.198,80. Vigência: 30/12/2016 a 28/06/2017. Assinatura: 30/12/2016. Processo nº 2057/2016.

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Médicos EBC/COORD-CM/Nº 0065/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Hospital Dia Samdel Ltda, CNPJ/MF: 09.243.050/0001-74. Objeto: prestação de serviços, em caráter emergencial, de exames de imagem, exames cardiológicos, consultas médicas e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com atendimento nas praças da EBC, nas unidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 62, inciso III, do Decreto nº 6.505/2008. Do valor total: R\$ 680.482,00. Dos Recursos Orçamentários para contratação. Programa de Trabalho: 04301210120040001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE004128. Emissão: 12/12/2016. Valor: R\$ 30.706,84. Vigência: 30/12/2016 a 28/06/2017. Assinatura: 30/12/2016. Processo nº 2057/2016.

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Locação de Motocicletas EBC/COORD-CM/Nº 0060/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Boy Viny Express Ltda-ME, CNPJ nº 04.962.763/0001-74. Objeto: prestação de serviço, em caráter emergencial, de coleta, transporte e entrega de documentos, fitas, materiais de reportagens, peças ou acessórios de pequenos volumes, por meio de motociclistas, incluindo motocicletas, para atender as necessidades da EBC, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro/RJ. Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no inciso III, do art. 62, do Decreto 6.505 de 2008 c/c o inciso IV, art. 24, da Lei 8.666 de 1993. Do Valor Total: R\$ 175.584,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE003826. Emissão: 02/12/2016. Valor: R\$ 29.264,00. Vigência: 30/12/2016 a 27/06/2017. Assinatura: 30/12/2016. Processo nº 4059/2016.

Nº Processo: 0582/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "CONEXÃO AMAZÔNIA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0578/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "MAMBEMBEIRO", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0581/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "SE LIGA NA FITA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0575/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "MEMÓRIA NACIONAL", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0548/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "RÁDIO GIBI", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0546/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "AO VIVO ENTRE AMIGOS", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0532/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "REVERBERA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0577/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "PLANILHA MUSICAL", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0574/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "ALÔ RIO", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0579/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "TODOS OS RAMAIS", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0547/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "MUSISFÉRIO", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 17/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade (Bolsa PIBIC - CNPq); Partes: Embrapa Pecuária Sul - CPPSul e o(a) estudante Maurício Correa de Souza Processo: 109647/2017-3- OBJETO: permitir ao estudante a utilização de sua infra-estrutura, vinculada à Embrapa Pecuária Sul - CPPSul, com a finalidade única exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto Variações populacionais e frequência relativa de Helicoverpa armigera no bioma Campos Sulinos no sul do Rio Grande do Sul; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data assinatura: 09/03/2017; Vigência: 01/03/2017 a 31/07/2017; Signatários: Alexandre Costa Varella, Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sul e o(a) estudante Maurício Correa de Souza pela Instituição Pública de Fomento CNPq.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2017

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 022017. SERGIO ROMILDO DAS TREVAS SANTOS - ME, CNPJ 11.378.267/0002-14 para Item 1 valor R\$500,0000.

FRANCISCO LEONIDAS LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 17/03/2017) 135035-13203-2017NE000045

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 63/17; Dispensa de Licitação nº 36/17; Favorecido: Universidade Laval; Objeto: serviço de análise de genotipagem; Valor total: R\$22.058,92; Amparo legal: Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8666/93; Data do ato de ratificação: 17/03/2017; Ordenador da despesa: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração; Autoridade do ato de ratificação: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - CNPJ: 10.637.926/0001-46; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: concessão de estágio de complementação educacional; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fundamento legal: Lei nº 11.788/2008; Fonte de recurso: 0100; Valor global: Não se aplica; Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2018; Data da assinatura: 15/12/2015 a 14/12/2020; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Osvaldo Casares Pinto, Reitor, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada (21700.16/0003-5-01); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa TOTEM Sistemas de Segurança Ltda. - CNPJ/MF: 08.752.749/0001-05 (Contratada); Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais um ano; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2015 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 270.590,04; Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018; Data da assinatura: 31/01/2017; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Marcelo Leandro Azevedo Modulo, pela TOTEM Sistemas de Segurança Ltda.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINASAVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 21053000130201591. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação e reforma das instalações do Sistema de prevenção e combate a incêndio do Lanagro-SP Base Física de Jundiá-SP.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador do Lanagro-sp

(SIDECA - 17/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGREAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000034201724. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia para Assessoria à Fiscalização das Reformas dos Prédios F, G e I, em proveito do LANAGRO/RS. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 20/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036 Ponta Grossa - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130103-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 17/03/2017) 130103-00001-2017NE800187

PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001280201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidraria e Material de Laboratório. Total de Itens Licitados: 00117. Edital: 20/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036 Ponta Grossa - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130103-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO DOLADO DA SILVA
Chefe de Compras

(SIDECA - 17/03/2017) 130103-00001-2017NE800187

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSOAVISOS DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 21024.003151/2017

(SIDECA - 17/03/2017) 130077-00001-2017NE800007

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 21024.003144/2017

GEYSLA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe Sec

(SIDECA - 17/03/2017) 130077-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130090

Nº Processo: 21010000169201777. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, atendendo demanda desta SFA/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Artigo 116. Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800107. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 17/03/2017) 130090-00001-2017NE800107

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130062

Nº Processo: 21026006046201690. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE -CARTOES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão da manutenção da frota de veículos desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018. Valor Total: R\$428.280,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800145 Fonte: 100000000 - 2017NE800146. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 130062-00001-2017NE800019

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e ComunicaçõesSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240101

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 01200003839201509.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2017, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800190. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃOGERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado HÉLIO MENDES DE SOUZA, CPF/MF nº 350.031.112-15, nos termos do art. 110, § único, do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53545.000673/2016-44, para apuração de infração ao art. 53, do Regulamento anexo à Resolução nº 73/1998, arts. 131 e 163, da Lei nº 9.472/1997; art. 17, da Resolução nº 259/2001, e art. 55, V, "b", c/c art. 4º do Regulamento anexo à Resolução nº 242/2000, sujeitando-os às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 82, II, do RI, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinada pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas).

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da decisão proferida nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital. O recurso administrativo poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, com endereço à Rua Vicente Machado, nº 720, Bairro Batel, CEP 80.420-011, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa natural, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, o Despacho será publicado no DOU, em cumprimento ao disposto no art. 82, IX, do RIA, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou



ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS. (PROCESSO: 53520.003309/2014-52, ENTIDADE: BRUNO NICOLAU KRAUCHUK, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 081.334.279-16; PROCESSO: 53520.002261/2013-84, ENTIDADE: JONNY DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 044.171.129-40, sócio administrador da empresa MEGA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.268.351/0001-64).

CELSO FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.277/0001-20 e a FORTES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.498/0001-78, nos termos do Parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53560.000545/2013-60, foi constatada infração ao dispositivo Art. 8º, §2º, da Lei nº 5.070/1966, c/c art. 16, da Resolução nº 255/2001 estando sujeitas às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, por meio do Sistema Interativo FOCUS <<http://sistemas.anatel.gov.br/focus>>.

CARLOS BEZERRA BRAGA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2017 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000195201511. PREGÃO SISPP Nº 125/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 32185480000107. Contratado : NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação e comunicação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$1.132.209,33. Fonte: 188000000 - 2017NE800076. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 240129-00001-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240129

Número do Contrato: 228/2014. Nº Processo: 01241000120201441. DISPENSA Nº 59/2014. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 02939127000104. Contratado : FACTI - FUNDACAO DE APOIO A -CAPACITACAO EM TECNOLOGIA D. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, de 12/03/2017 a 11/06/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/03/2017 a 11/06/2017. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 240129-00001-2017NE800007

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHAЕ TRAINEE II. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/9527485173255559>.

Em 17 de março de 2017.
MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01300001206201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura de peças, componentes e acessórios de sistemas integrantes da infraestrutura predial do edifício sede do CNPq.

MARIO NETO BORGES
Presidente do Cnpq

(SIDE - 17/03/2017) 364102-36201-2017NE800088

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 96/2016; Contratada: OVER ELEVADORES LTDA - EPP; CNPJ: 10.629.386/0001-59; Objeto: Prestação de contínuos compreendendo manutenção preventiva e manutenção corretiva de elevadores - Incluindo fornecimento de componentes, matérias, módulos e peças por demanda; Data de Rescisão: 14/03/2017; Motivo: Nova contratação que inclui a prestação de serviço de manutenção dos elevadores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: subitem 16.1.2.. do Contrato 96/2016, bem como no inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 67/2014 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga - modalidade LTN - Grupo Linha Recife; Objeto: é a convalidação da alteração de percurso nas LTNs 5005-4, 5020-1, 5020-2, 5030-1 e 5005-S1 com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2016, implicando na supressão de 0,0810% no valor global inicial atualizado do contrato; Contratada: MERCOPAMP-PA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.; Valor Global do Contrato: Passará de R\$ 119.030.272,27 para R\$ 118.934.246,13; Assinatura: 16/3/2017; Vigência: no ato de sua assinatura do termo aditivo, limitada à vigência do Contrato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016; OBJETO: Prestação de serviços de transporte administrativo institucional, mediante disponibilização de veículos, em caráter não eventual, com condutores e combustível; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, período de 17/03/2017 a 17/03/2018, com aplicação de reajuste de 3,55% e inclusão de cláusula de rescisão antecipada; CONTRATADA: Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário - Transcop Ltda.; VALOR: R\$ 631.663,64; DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700023/2017

Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, modalidade(s) LTN - GRUPO DE LINHAS RIO DE JANEIRO. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 31/03/2017, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br ou telefone: (0xx61) 2141-7819, no horário das 08h00min às 17h30min.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700022/2017 - AC

Prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postal, Modalidade Linha de Transporte Nacional - GRUPO DE LINHAS VITÓRIA. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 31/03/2017, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo E-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7760, no horário de 08h30min às 18h00min.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 17000001/2017 (001/2017)

Objeto: Alienação por venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial da ECT/DR/AM. A reunião acontecerá no dia 08/04/2017 às 10:00h, no PÁTIO DA ECT-CTO - Centro de Tratamento Operacional, Av. André Araujo, nº 82, Aleixo, Manaus/AM. Maiores informações poderão ser solicitadas ao Leiloeiro Oficial pelo endereço eletrônico www.norteleiloes.com.br. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: www.correios.com.br, na Seção de Patrimônio da ECT/DR/AM, sito na Rua Pará, 885, Ed. José Frota II, 3º Andar, Bairro de São Geraldo, Manaus/AM.

ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Gerente de Administração - Ect/Dr/Am.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

Objeto: Aquisição de ribbon e kit de limpeza para impressora térmica, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, publicado do D.O.U. nº 36, Seção 3, dia 20/02/2017, página 7. Licitação fracassada. Motivo: as arrematantes não atenderam as exigências do edital quanto ao preço estimado.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 328/2017
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017
NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE
NOME DA AGC: AGC AÇUDINHO DOS COSTAS
CNPJ DO CONVENIENTE: 07.736.390/0001-01
VIGÊNCIA 16/03/2017 A 16/03/2022
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de AÇUDINHO DOS COSTAS, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 13.492,71
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 8/2015; Data da Assinatura: 22/02/2017; Contratada: 596.726.091-91/JOÃO CARDOSO DOS SANTOS; Objeto do Termo Aditivo: manutenção de valor mensal para o período 01/02/2016 a 01/02/2017; Valor mensal Contratado: R\$ 1.290,59.

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 3/2017; Data de Assinatura: 13/03/17; Contratada: 11.203.642/0001-04/JPS SEGURANCA ELETRONICA E TELECOM LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV.; Origem: Pregão Eletrônico 16000013/2016; Vigência: 14/03/17 a 14/03/18; Classificação Orçamentária: 22B01.12402.030001; Valor Total: R\$ 641.830,00 (seiscentos e quarenta e hum mil oitocentos e trinta reais).

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2017; Contratado: Sr. Edvaldo Campos - CPF: 720.774.096-49 e Sra. Geovane do Vale Duarte Campos - CPF: 768.419.956-00; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da UD ARCOS; Valor Global: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais); Ass.: 06/03/2017; Vigência: 03/05/2017 à 02/05/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 17000002/2017, NUP: 53120.003412/2015-96.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 02/2017; Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, nas agências de Correios da DR/PA: AC's Curionópolis, São Geraldo do Araguaia e Tucumã; Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ: 25.089.509/0001-83; Valor global: R\$ 3.866,28 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); Data da ratificação: 17/03/2017; Enquadramento legal: Art.25, Caput da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015; Objeto: supressão contratual no percentual de 15,386614% com a exclusão de 3 (três) postos tipo 1: AC Faro, AC Vitória do Xingu e AC Tapajós e 2 (dois) postos tipo 11: Terminal de Cargas de Santarém e Sede da REVEN-04-Santarém, no Contrato 53/2015; Contratada: ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 00.865.761/0001-06; Valor: implicará na alteração do desembolso financeiro mensal que passará a ser de: R\$ 94.242,57 (Noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Data da Assinatura: 01/02/2017; Fundamento Legal: subitem 2.4 da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada, do Contrato 53/2015, c/c alínea "b" Inciso I, do Art.65, da Lei 8.666/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 53/2015, que tem como objeto a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/PA, no âmbito da REVEN-04; Contratada: ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 00.865.761/0001-06; Valor Global: R\$ 560.857,50 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 21/02/2017; Fundamento Legal: Subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da vigência do Contrato 53/2015, c/c Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 18/2017; Data de Assinatura: 16/03/17; Contratada: 61.602.199/0278-27/COMPANHIA ULTRAGAZ S A; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS; Origem: Pregão Eletrônico 17000001/2017; Vigência: 16/03/17 a 16/03/18; Valor Total: R\$ 221.897,50 (duzentos e vinte e hum mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Contrato 19/2017; Data de Assinatura: 16/03/17; Contratada: 61.602.199/0278-27/COMPANHIA ULTRAGAZ S A; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS; Origem: Pregão Eletrônico 17000001/2017; Vigência: 16/03/17 a 16/03/18; Valor Total: R\$ 84.912,72 (oitenta e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Contrato 20/2017; Data de Assinatura: 16/03/17; Contratada: 05.430.265/0001-43/DISCANDO AGUA E GAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS; Origem: Pregão Eletrônico 17000001/2017; Vigência: 16/03/17 a 16/03/18; Valor Total: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais).

Contrato 21/2017; Data de Assinatura: 16/03/17; Contratada: 05.430.265/0001-43/DISCANDO AGUA E GAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS; Origem: Pregão Eletrônico 17000001/2017; Vigência: 16/03/17 a 16/03/18; Valor Total: R\$ 26.456,40 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Contrato 22/2017; Data de Assinatura: 16/03/17; Contratada: 05.430.265/0001-43/DISCANDO AGUA E GAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS; Origem: Pregão Eletrônico 17000001/2017; Vigência: 16/03/17 a 16/03/18; Valor Total: R\$ 18.895,80 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Objeto: Locação de empilhadeira a combustão, sem operador, para o CTCE Londrina foi homologado à empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, pelo valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 1/2016

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos para realização, mediante contratos específicos, de leilões na praça de Curitiba/PR com vistas à venda de bens móveis da ECT (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso. Considerando que o recurso interposto pelo leiloeiro Newton Jorge Gonçalves de Oliveira foi julgado improcedente, mantém-se o resultado divulgado no DOU do dia 23/02/2017, Seção 3, pág. 09.

EDILSON LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação DR/PR

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

OBJETO, Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nos equipamentos de climatização, localizados em unidades dos Correios em Pernambuco, conforme as condições do edital e seus anexos. Homologado o Lote único à empresa: CLAUDIR DE JESUS DOS SANTOS ME; CNPJ 14.403.306/0001-49; Valor global de R\$ 553.000,00.

ROSINEIDE DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº. 001/2017, OBJETO: Mão de obra temporária - Lote 01; EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Valor Global R\$ 435.883,98; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/07/2017; ORIGEM: PGE 003/2016-ATA 002/2016

Espécie: Contrato nº. 117/2016, OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas giratórias detectoras de metais Lote - 01; TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP; Valor Global R\$ 128.368,85; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016; VIGÊNCIA: 12/12/2016 à 12/12/2017; ORIGEM: PGE 63/2016

Espécie: Contrato nº. 118/2016, OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas giratórias detectoras de metais Lote - 02; TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP; Valor Global R\$ 33.910,09; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016; VIGÊNCIA: 12/12/2016 à 12/12/2017; ORIGEM: PGE 63/2016

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato Nº 030/2016; Objeto: Serviços de adaptação da AC Lagoa Bonita do Sul. Contratada: BRAXPORT Industria e Comércio de Construções LTDA; Valor global: R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais); Data da rescisão: 14/02/2017; Espécie: rescisão unilateral em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais, com base na Cláusula Nona- Da Rescisão subitem 9.1.1, alíneas a e b, c/c Cláusula Oitava - Das Penalidades, subitem 8.1.2.2, alínea c. Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº. 177/2016 ao Contrato nº. 23/2016; Mão de obra temporária; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.390.644,71; CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016; VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 31/01/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº. 187/2016 ao Contrato nº. 44/2016; Mão de obra temporária; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 207.916,40; CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016; VIGÊNCIA: 04/07/2016 a 31/12/2016.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº. 196/2016 ao Contrato nº. 109/2016; Mão de obra temporária; OBJETO: Redução e Prorrogação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 15.070,22; CONTRATADA: ATIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017; VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 20/02/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº. 212/2017 ao Contrato nº. 6/2014; Hospedagem em Erechim; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 155.937,31; CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016; VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 31/01/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº. 409/2017 ao Contrato nº. 102/2016; Locação Veículo Administrativo; OBJETO: Acréscimo; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 176.722,00; CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017; VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 14/11/2017.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo nº. 680/2017 ao Contrato nº. 71/2013; Serviço Vigilância; OBJETO: Redução de R\$ 182.110,78; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.277.012,07; CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017; VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 13/08/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº. 1114/2017 ao Contrato nº. 7/2017; Mão de Obra Temporária; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 774.902,51; CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017; VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 28/04/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000083/2016

Nº. Licitação BB: 653867. Objeto: Aquisição com instalação de fechaduras eletrônicas para cofre, com vistas a atender unidades da DR/RJ. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 31/03/2017 às 09h00.

Abertura das Propostas em 31/03/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 31/03/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: D.L. nº. 170000013/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CEE FRANCA; Locador: 13.366.478/0001-81/ E.N.G. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; Valor Global: R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais); Data da Ratificação: 14/03/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º. Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 124/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a AC SANTANA DA PONTE PENSEA; Objeto do Termo Aditivo: Alteração da área construída ocupada, de 86,15 m² para 85,90 m²; Contratado: 070.588.608-58/MARIA APARECIDA BOCCHI BRIGATTI; Data da Assinatura: 14/03/2017; Vigência: a partir da assinatura.

Espécie: 1º. Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 79/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a UD OSVALDO CRUZ; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do percentual de propriedade, bem como alteração de nome e estado civil da proprietária; Contratado: 005.008.538-78/ROSELI VIEIRA; Data da Assinatura: 08/03/2017; Vigência: a partir da assinatura.

DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000010

Objeto: aquisição de cilindro e fusor de impressão para impressoras Samsung, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Edital e anexos disponibilizados no site www.licitacoes-e.com.br (ID 662377) a partir de 20/03/2017 às 10h00min. Sessão pública no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até 03/04/2017 às 08h30min. O início da disputa de preços será: 03/04/2017 às 09h30min.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO GEDEC.M Nº 3.003/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa Christianne Assunção Cordeiro Eireli - ME, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GEDEC.M nº 3.003/17, cujo objeto é o Fornecimento de Membrana Filtrante e Papel Filtro, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

FABIANA CLAUDIA DE FREITAS
Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa COMERCIAL VIC-MAFER LTDA. CNPJ: 01.969.638/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 489/2016. OBJETO: Eventual aquisição de vestimentas para áreas limpas Prédio LIT - Laboratório de Integração e Testes de São José dos Campos - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 114.673,00. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017. VIGÊNCIA: De 10/03/2017 a 09/03/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2016 UASG 240106

Processo: 1340000644201685 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de segurança patrimonial, vigilância armada Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/03/2017 de



08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-376-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Pregoeiro

(SIDE - 17/03/2017) 240106-00001-2017NE900001

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017 UASG 240107

Processo: 01349000099201647. INEXIGIBILIDADE Nº 165/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO -CEARA CA-GECE. Objeto: Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto, no Imóvel sito a Estrada do Fio, 6000 - Tupuiú, Município de Eusébio/CE. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir de 09/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.200,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 240106-00001-2017NE000001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 01205.000197/2016-19. Espécie: Acordo de cooperação técnica celebrado entre a União, representada pelo MCTIC, por intermédio do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP e as Centrais Elétricas do Pará S.A. OBJETIVO: Promover a mútua cooperação para o desenvolvimento do projeto denominado "Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio e Arqueológico Impactado na Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica "Comunidade Nossa Senhora de Nazaré" no Sítio Gurupá-Miri e o Sítio do Ramal do Gurupá-Miride". VALOR: R\$124.691,45 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Data de Assinatura: 15/03/2017. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Nilson Gabas Júnior - pela FADESP: Fernando Arthur de Freitas Neves e pela CELPA: Daniel Campos Negreiros.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/03/2017 foi alterado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Observatório Nacional Total de Itens Licitados: 00023 Novo Edital: 20/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON ROBERTO NASCIMENTO TEIXEIRA
Assistente em c & t

(SIDE - 17/03/2017) 240125-00001-2017NE800008

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 403201

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 01530003400/12-93.
PREGÃO SISPP Nº 53/2012. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do contrato ora aditado, por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 19/02/2017 a 18/02/2018. Valor Total: R\$9.400,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 17/03/2017) 403201-40402-2017NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 403201

Número do Contrato: 51/2012.
Nº Processo: 01530000231/12-30.
PREGÃO SISPP Nº 21/2012. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 11873000000112. Contratado: PLANSERV - LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA - EPP. Objeto: As partes resolvem acrescer 01 (uma) servente de limpeza ao quantitativo do objeto do contrato ora aditado. Tal acréscimo quantitativo terá início em 25/02/2017. Fundamento Legal: Lei

nº8.666/93 . Vigência: 25/02/2017 a 22/08/2017. Valor Total: R\$4.368,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800047. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 17/03/2017) 403201-40402-2017NE800073

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 012/2017; Processo: 01530.000183/2017-94; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e William da Costa Lima; OBJETO: Cessão da Sala Guiomar Novaes do Complexo Cultural Funarte São Paulo, para apresentação do espetáculo de dança intitulado "So.corro"; VIGÊNCIA: 08 de março de 2017, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e William da Costa Lima, Cessionário.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 423002

Número do Contrato: 83/2016.
Nº Processo: 01415012801201684.
DISPENSA Nº 89/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 15757904000133. Contratado: JAG 7 SOLUCOES EMPRESARIAIS -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação por 85 dias do prazo de vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/03/2017 a 08/06/2017. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 423002-42207-2017NE800015

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 343026

Nº Processo: 01450004410201741.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de coleções de Normas Técnicas ABNT e Mercosul - ABNT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018. Valor Total: R\$6.700,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800099. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 343026

Nº Processo: 01450004410201741 . Objeto: Contratação emergencial de serviços de impressão corporativa de abrangência Nacional. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido à interrupção do contrato original, orientado pela Justiça. Declaração de Dispensa em 16/03/2017. MARCOS JOSÉ SILVA REGO. Diretor de Planejamento e Administração. Ratificação em 16/03/2017. ANDREY ROSENTHAL SCHLÉE. Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 455.397,48. CNPJ CONTRATADA : 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL.

(SIDE - 17/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 01496.000710/2015-62. Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Público que fazem entre si o Município de Icó/Ceará, doravante denominado CEDENTE e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, doravante denominado CESSIONÁRIO. Objeto: o objeto do presente Termo é a cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de 02 (duas) salas, e 01(um) banheiro, localizados nos fundos do "Sobrado da Casa de Cultura", também conhecido por "Sobrado Mariinha Graça", imóvel situado à Avenida Ilídio Sampaio nº 2056, Centro, Icó/Ceará, CEP 63.430-000, com saída para a rua General Piragibe. O prazo de cessão de uso é de 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura do Termo. Data de Assinatura: 13 de março de 2017. Assinam pelo Município de Icó, Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes, Prefeita Municipal de Icó/Ceará. Pelo IPHAN, Sra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire, Superintendente do IPHAN no Ceará.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 790974/2013. Convenientes: Concedente : INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343004, Gestão: 40401. Conveniente : MUNICIPIO DE FORTALEZA. CNPJ nº 07.954.605/0001-60. PI.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.487.341,00. Valor de Contrapartida: R\$ 300.000,00. Vigência: 31/12/2015 a 22/05/2017. Data de Assinatura: 17/03/2017. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE- SUPERINTENDENTE.

(SICONV(PORTAL) - 17/03/2017)

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 343013

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 01514000142201534.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSERTE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações .Vigência: 16/03/2017 a 11/09/2017. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 01408.000029/2016-47 - Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 - COMPROMITENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), CNPJ/MF nº 26.474.056/0032-71, representado por seu Presidente Substituto, Andrey Rosenthal Schlee. COMPROMISSÁRIA: Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., CNPJ nº 08.568.537/0001-64 Matriz, representada pelos Sócios Diretores, José Nilson Crispim Júnior e George Henriques Crispim. OBJETO: Promover a regularização, mitigação e compensação relacionadas a implantação e operação do empreendimento "Unidade de beneficiamento de mineral não metálico na Serra dos Albinos - Município de Pedra Lavrada (PB)". VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 343006

Nº Processo: 01500005347201646.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07056444000198. Contratado : NOVA LOCAL RIO PRESTACAO DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, e copeiragem, sem fornecimento de material, a serem prestados no prédio Sede da Superintendência do IPHAN-RJ e seus Escritórios Técnicos. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 15/03/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$588.604,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS II COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/BAFZ/2017

O Pregoeiro do Grupamento de Apoio de Fortaleza, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços da Ata nº 001 de 2017, referentes ao Pregão Eletrônico nº 003/BAFZ/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUBSEÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GRUPAMENTO DE APOIO DE FORTALEZA E UNIDADES APOIADAS. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: CNPJ: 03.183.450/0001-55 - LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME - Item nº 1, no valor de R\$ 54.039,99 (cinquenta e quatro mil trinta e nove reais e noventa e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2017. A Ata encontra-se disponível na íntegra na Seção de Obtenção e Contratos do Grupamento de Apoio de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas.

CLECIO AVELINO DE CARVALHO 1S SEF

NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2017

O Pregoeiro do Grupamento de Apoio de Fortaleza comunica o resultado do julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 003/BAFZ/2017, sendo classificada como vencedora, no tocante ao item, conforme abaixo: CNPJ: 03.183.450/0001-55 - LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME - Item nº 1. A cópia da Ata de Julgamento encontra-se a disposição na Seção de Obtenção e Contratos do Grupamento de Apoio de Fortaleza.

ALEX MENDES LIMA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/03/2017) 120640-00001-2017NE000001